

ELEIÇÕES DO CONSELHO PEDAGÓGICO - 2024
(Despacho PR/ESTG-003/2024, de 12 de janeiro)

BOLETIM DE CANDIDATURA

DISCENTES - CE - LISTA¹ A

Número de mandatos: 5

Candidato/a	
Nome (em maiúsculas)	Assinatura
DIOGO ANDRÉ DE SOUSA COSTA	Diogo Costa
GABRIELA MARTA PACHECO LOPES	Gabriela Lopes
GUILHERME ELIPE ROCHA NOGUEIRA	Guilherme Rocha
MARTA FRANCISCA PINTO DE MEIRELES GONCALVES	Marta
Paulo Bento Costa Ribeiro	Paulo Ribeiro

Suplentes ² (mín. 6)	
Nome (em maiúsculas)	Assinatura
MARINA SOFIA ALMEIDA ESTANISLAU	Marina
LUÍS FRANCISCO LIMACASTRO	Luís Castro
BRUNA MARTINS DA SILVA	Bruna Silva
GUSTAVO COUTADA PINTO MATEUS	Gustavo Mateus
FRANCISSCA PINTO RODRIGUES	Francisca Rodrigues
João Henrique Santos Silva	João Silva
DIANA BARNEIRAS SILVA	Diana Silva

(ver verso)

¹ A preencher pelo Professor Decano.

² No mínimo de seis suplentes.

Observações³

³ Justificar, sempre não seja possível cumprir com o vertido na Lei n.º 26/2019, de 28 de março, que estipula: um mínimo de 40% de representação para cada sexo; que os dois primeiros candidatos não podem ser do mesmo sexo; e que não pode haver mais de dois candidatos seguidos do mesmo sexo.

ELEIÇÕES DO CONSELHO PEDAGÓGICO - 2024

(Despacho PR/ESTG-003/2024, de 12 de janeiro)

BOLETIM DE CANDIDATURA

DISCENTES - CE - LISTA¹ **B**

Número de mandatos: 5

Candidato/a	
Nome (em maiúsculas)	Assinatura
MIGUEL RODRIGUES FERNANDES	Assinado por: Miguel Rodrigues Fernandes Num. de Identificação: 15226837 Data: 2024.01.26 17:15:47+00'00'
INÊS MARIANA BESSA RIBEIRO	Inês Ribeiro
RITA ALEXANDRA FERNANDES METRELES	Rita Metreles
DIOGO PORFIRIO TEIXEIRA MARTINS	Diogo Porfírio Teixeira Martins
SELMA CARINA MIRANDA PEREIRA	Selma Carina Miranda Pereira

Suplentes ² (mín. 6)	
Nome (em maiúsculas)	Assinatura
CATARINA HCREIRA FONSECA	Catarina Fonseca
JORGE MIGUEL MIRANDA MARTINS	Jorge Miguel Miranda Martins
MARIANA BEATRIZ BARBOSA NUNES	Mariana Nunes
CATARINA TEIXEIRA PAIVA	Catarina Paiva
TOMAS COSTA DURE	Duro
LARA COSTA	Lara Costa

(ver verso)

¹ A preencher pelo Professor Decano.

² No mínimo de seis suplentes.

cf. versão digital entregue por email
M

Observações¹

¹ Justificar, sempre não seja possível cumprir com o vertido na Lei n.º 26/2019, de 28 de março, que estipula: um mínimo de 40% de representação para cada sexo; que os dois primeiros candidatos não podem ser do mesmo sexo; e que não pode haver mais de dois candidatos seguidos do mesmo sexo.

ELEIÇÕES DO CONSELHO PEDAGÓGICO – 2024
(Despacho PR/ESTG-003/2024, de 12 de janeiro)

BOLETIM DE CANDIDATURA**DISCENTES - INFORMÁTICA - LISTA¹ A**

Número de mandatos: 4

Candidato/a	
Nome (em maiúsculas)	Assinatura
DANIEL FILIPE REBELO TEIXEIRA	<i>Daniel Rebelo</i>
LÚCIA MADURO PEREIRA	<i>Lúcia</i>
JOÃO PEDRO RODRIGUES FERREIRA	<i>João Pedro Rodrigues Ferreira</i>
FÁBIO JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA	<i>Fábio Cunha</i>

Suplentes ² (mín. 6)	
Nome (em maiúsculas)	Assinatura
DANIELA SOFIA DA SILVA CARVALHO	<i>Daniela Sofia da Silva Carvalho</i>
GUILHERME FILIPE FERREIRA PENELAS	<i>Guilherme Filipe Ferreira Penelas</i>
MARIA DO CARMO BRITO CARNEIRO	<i>Maria do Carmo Brito Carneiro</i>
EDUARDO MANUEL FARIA DIAS	<i>Eduardo Manuel Faria Dias</i>
MARIANA MARTINS DA SILVA	<i>Mariana Martins da Silva</i>
JOSÉ MIGUEL PINTO DE SOUSA	<i>José Souse</i>

(ver verso)

¹ A preencher pelo Professor Decano.

² No mínimo de seis suplentes.

Observações³

A existência de dois candidatos do mesmo sexo, masculino, seguidos deve-se ao facto do corpo docente apresentar uma grande desproporção entre sexos, para o departamento de Informática. onde, aproximadamente, existem apenas 10% de estudantes do sexo feminino com capacidade eleitoral.

³ Justificar, sempre não seja possível cumprir com o vertido na Lei n.º 26/2019, de 28 de março, que estipula: um mínimo de 40% de representação para cada sexo; que os dois primeiros candidatos não podem ser do mesmo sexo; e que não pode haver mais de dois candidatos seguidos do mesmo sexo.